

ATA DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSO, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 12 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 14:00 horas do dia 12 (doze) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento a licitação após análise de recurso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carliane da Silva e Edson Luís Lopes Andrade - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SME**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SME**. Para a referida licitação participaram as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	23.726.292/0001-40
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46
3	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	23.585.979/0001-02
4	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	25.025.604/0001-13
5	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
6	CONSTRUTORA PLATO LTDA	10.485.488/0001-48
7	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
8	CONSÓRCIO CETRO/JT	63.389.217/0001-55
9	DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA	07.319.254/0001-16
10	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.585.011/0001-19

Na ata do Resultado da Habilitação, após Parecer Técnico da SEINFRA datado de 21 de março de 2022, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, estando habilitadas. No dia 13 de abril de 2022, a empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** interpôs recurso administrativo, contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão de abertura dos Documentos de Habilitação, ocorrida em 06 de abril de 2022, tendo **DEFERIDO PARCIALMENTE** o seu pedido, conforme **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** datado de 19 de maio de 2022. Desta feita, de acordo com a referida análise de recurso, ficaram **HABILITADAS** as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS	
1	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
4	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
5	CONSTRUTORA PLATO LTDA
6	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
7	CONSÓRCIO CETRO/JT

E **INABILITADAS** as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	Descumprimento do item o item 7.3.3.3. "a" do edital
2 DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA	Descumprimento do item o item 7.3.3.3. "a" do edital
3 VAP CONSTRUÇÕES LTDA	Descumprimento do item o item 7.3.3.3. "a" do edital

Dando prosseguimento, em 21/05/2022 foram abertos o Envelope B - Propostas Comerciais das empresas habilitadas. Os Preços ofertados pelos licitantes foram os seguintes:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 9.001.755,28
2ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 10.188.317,13
3ª.	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 10.264.392,01
4ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 10.741.619,14
5ª.	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.702.920,37
6ª.	CONSTRUTORA PLATO LTDA	R\$ 11.761.295,77
7ª.	CONSÓRCIO CETRO/JT	R\$ 11.881.356,06

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 23/05/2022, conforme ofício nº 207/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação proferido em 26/05/2022, que o orçamento apresentado pelas empresas **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT** estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª.	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 9.001.755,28
2ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 10.188.317,13
3ª.	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 10.264.392,01
4ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	4ª Classificada	R\$ 10.741.619,14
5ª.	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5ª Classificada	R\$ 11.702.920,37
6ª.	CONSTRUTORA PLATO LTDA	6ª Classificada	R\$ 11.761.295,77
7ª.	CONSÓRCIO CETRO/JT	7ª Classificada	R\$ 11.881.356,06

A comissão abriu prazo recursal após esse resultado de 01/06/2022 a 7/06/2022, não havendo recurso.

Contudo, a empresa inabilitada **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, impetrou Mandado de Segurança, e em cumprimento a Decisão Liminar proferida em 01/06/2022, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0203291-97.2022.8.06.0167**, a Comissão Permanente de Licitação desconstituiu a decisão que inabilitou a referida empresa, afastando o argumento relativo ao não atendimento das exigências previstas no item 7.3.3.3, "a", de modo a prosseguir no certame CP22004- SME. Em respeito ao princípio da Isonomia, as empresas licitantes **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA** e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inabilitadas pelo mesmo motivo na licitação CP22004 – SME, também tiveram o afastamento do argumento relativo ao não atendimento das exigências previstas no item 7.3.3.3, "a". Desse modo, em 13/06/2022, em razão do Mandado de Segurança, a Comissão declarou, as empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
4	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
5	CONSTRUTORA PLATO LTDA
6	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
7	CONSÓRCIO CETRO/JT
8	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
9	DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA
10	VAP CONSTRUÇÕES LTDA

Em 21/06/2022 houve a suspensão da Liminar Processo nº 0629753-42.2022.8.06.000 originária do Mandado de Segurança nº 0203291-97.2022.8.06.0167, suspendendo os efeitos da tutela de urgência, restabelecendo, assim, a decisão que inabilitou a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA mantendo o argumento relativo ao não atendimento das exigências previstas no item 7.3.3.3, "a", de modo a inabilitá-la no certame CP22004- SME. Em respeito ao princípio da Isonomia, as empresas licitantes **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA** e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** também foram inabilitadas pelo não atendimento das exigências previstas no item 7.3.3.3, "a". Isto posto, a Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
3	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
4	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
5	CONSTRUTORA PLATO LTDA
6	O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
7	CONSÓRCIO CETRO/JT

E **INABILITADAS** as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	Descumprimento do item o item 7.3.3.3. "a" do edital
2 DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA	Descumprimento do item o item 7.3.3.3. "a" do edital
3 VAP CONSTRUÇÕES LTDA	Descumprimento do item o item 7.3.3.3. "a" do edital

Considerando que no dia 21/05/2022 a CPL já havia aberto o Envelope B - Propostas Comerciais das empresas habilitadas e dado o resultado final em 31/05/2022, considerando que o Mandado de Segurança nº 0203291-97.2022.8.06.0167 foi impetrado em 01/06/2022, no entanto, a Presidente da CPL foi intimada apenas em 06/06/2022, ou seja, após a abertura das Propostas de Preços e em 21/06/2022 houve a suspensão da Liminar Processo nº 0629753-42.2022.8.06.000, suspendendo os efeitos da tutela de urgência, a Comissão ratificou o resultado das Propostas comerciais, declarando **CLASSIFICADAS E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 9.001.755,28
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 10.188.317,13
3ª. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 10.264.392,01
4ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	4ª Classificada	R\$ 10.741.619,14
5ª. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5ª Classificada	R\$ 11.702.920,37
6ª. CONSTRUTORA PLATO LTDA	6ª Classificada	R\$ 11.761.295,77
7ª. CONSÓRCIO CETRO/JT	7ª Classificada	R\$ 11.881.356,06

Desse modo, foi aberto novo prazo recursal das Propostas Comerciais a partir do dia 27/06/2022.

No dia 27 de junho, a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão por ocasião da sessão do Resultado da Proposta Comercial, ocorrida em 24 de junho de 2022 contra as empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. As empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA apresentaram contrarrazões dentro do prazo legal. Por tratar-se de matéria técnica, o recurso e as contrarrazões foram enviados para análise do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura- SEINFRA, emitindo parecer técnico em 05/08/2022 solicitando à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência com intuito de instruir o processo licitatório Concorrência Pública Nº CP22004-SME. Em 05/08/2022, a CPL concede prazo de até 02 (dois) dias úteis para que as licitantes SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DINÂMICA

EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA procedessem com reajustes na proposta, em respeito ao cumprimento do disposto no item 8.2.1.2 do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP22004 - SME. As licitantes SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA apresentaram propostas ajustadas conforme solicitado na diligência, no entanto, a empresa DINÂMICA EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI não apresentou proposta ajustada. As referidas propostas foram analisadas pelo setor técnico da SEINFRA, que conforme parecer técnico conclusivo proferido em 10/08/2022, ratifica a adequação da proposta da licitante R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, concluindo que as propostas das licitantes SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA cumpriram as exigências do Edital, e que a empresa DINÂMICA EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI não apresentou proposta ajustada conforme solicitado em diligência, estando em desconformidade com o disposto no item 8.1.4 do Edital. Assim, o recurso interposto pela empresa OK EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve seu pedido **DEFERIDO PARCIALMENTE**, conforme **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** datado de 12 de agosto de 2022. Desta feita, de acordo com a referida análise de recurso, a Comissão comunica o resultado das Propostas comerciais, declarando **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1ª Vencedora	R\$ 9.001.755,28
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 10.188.317,13
3ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	3ª Classificada	R\$ 10.741.619,14
4ª. O. K. EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4ª Classificada	R\$ 11.702.920,37
5ª. CONSTRUTORA PLATO LTDA	5ª Classificada	R\$ 11.761.295,77
6ª. CONSÓRCIO CETRO/JT	6ª Classificada	R\$ 11.881.356,06

E **DESCCLASSIFICADA** a seguinte empresa licitante:

EMPRESAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1 DINAMICA EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI	Descumprimento do item 8.1.4. do edital da CP22004-SME.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM e enviados, via e-mail, as empresas participantes juntamente com a análise do recurso administrativo. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral/CE, 12 de agosto de 2022.

A COMISSÃO:

KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
 BARROSO:56807163304

Assinado de forma digital por
 KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
 BARROSO:56807163304
 Dados: 2022.08.12 15:26:24 -03'00'

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



SOBRAL
PREFEITURA



Edson Luís Lopes Andrade
Membro

Antônia Carliane da Silva
Membro

Engenheiro Civil
CREA/CE 336235 CE

Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_CP_22004_SME



**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.9-59-g146ff02
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : ATA_CP22004_ResultadoFinal_PROPOSTA
COMERCIAL_ após RECURSO assinado (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo : cdb307befa14d989e50c5c7df91e9cc8927eabbe1b170432f0d11ae90090bd30
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Quantidade de assinaturas ancoradas : 1
Data de verificação : 12/08/2022 15:31:14 BRT
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO:***071633**,
OU=11587975000184, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE
CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.071.633-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO:***071633**,
OU=11587975000184, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE
CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/04/2022 16:27:54 BRT

Aprovado até : 08/04/2025 16:27:54 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 15:06:38 BRT



LCR

Emissor : CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 12/08/2022 15:03:12 BRT
Próxima atualização : 12/08/2022 16:03:12 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 24/06/2022 15:48:12 BRT
Próxima atualização : 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado



Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado